



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA- SE

Exmo. Sr.
Breno Gois Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 20 de março de 2023.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação ⁷⁹

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através do órgão responsável realize a pavimentação das ruas do Bairro Miguel Teles de Mendonça, neste município.**

Justificativa

A pavimentação é de suma importância para os bairros, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Com o não calçamento, as comunidades vêm sofrendo com período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o acesso dos moradores, à poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas para população.

Portanto, a pavimentação, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Paulo M. Santos

Paulo Messias

Vereador